



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 730, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 01 Fica alterado o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 036/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, Processo nº 72170/2022, designando **RUDY MAYCON RIBEIRO**, Servidor comissionado na função de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, firmado com a empresa **JR PONTO PNEUS LTDA EPP** referente aos serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, desmontagem, montagem e rodízio de pneus para os veículos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 02 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de junho de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração